



**PORTARIA Nº 022/2022-GAB/PMSJP DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 95 e seus §§ 1º ao 5º, da Lei Municipal nº 130/2005, de 28/10/2005.

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor **DELISON MOURA DE SOUZA**, solicitando prorrogação de 1 (um) ano da “Licença sem remuneração para Tratar de Interesses Particulares”, pelo período de **10/02/2022 à 09/02/2023**.

**RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER**, a pedido, prorrogação da “**Licença sem remuneração para Tratar de Interesses Particulares**”, ao servidor **DELISON MOURA DE SOUZA**, Agente Administrativo, Matrícula: 190171-6, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Produção - SEMAP.

Art. 2º. A licença corresponderá por 1 (um) ano, referente ao período de **10/02/2022 à 09/02/2023**.

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a de 10/02/2022.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, aos 17 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

DIRCEU  
BIANCARDI:59629  
053268

Assinado de forma  
digital por DIRCEU  
BIANCARDI:596290532  
68

**DIRCEU BIANCARDI**  
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da **SEMAD**; publicado no Portal da Transparência, página oficial da prefeitura municipal de Senador José Porfírio-PA, na data supra.

  
**ALVIMAR MOREIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Administração